

RESOLUÇÃO Nº 07 /81

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 2.015/81-Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação,

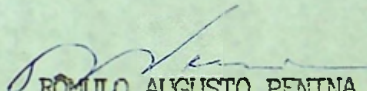
CONSIDERANDO a Decisão nº 69/81 do Conselho de Ensino e Pesquisa e

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, Conselheira Rita de Cassia de Rezende Dias,

R E S O L V E:

Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, no que concerne à competência deste Conselho, no período letivo de 1981.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE AGOSTO DE 1981


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no. B-o-de-Setembro-81-(Cu99)